COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador, de 18-7-2019

Ante a manifestação exarada por meio do Relatório Conclusivo da Autoridade Apuradora e considerando-se a proposta ali apresentada, após a ampla e percuciente verificação dos autos, especialmente no tocante às declarações e documentos ali juntados, Determino a instauração de Sindicância em desfavor do servidor: C. J. Z, RG 40.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária – Classe III, por deixar de desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido, e por deixar de estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções, incisos III e XIII, do Artigo 241, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos de I a III do Artigo 251, da Lei 10.261/68.

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente do Centro de Detenção Provisória "ASP Ederson Vieira de Jesus" de Osasco I, às fls. 73, que adoto, com razão de decidir e, no uso da competência prevista no artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face do servidor estatutário E. P. P, RG: 28.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 40 dias, entre o período de 25-10-2018 a 03-12-2018 (Atestado de Frequência juntado às fls. 28) e 35 dias, entre o período de 08-02-2019 a 14-03-2019 (Atestado de Frequência juntado às fls. 79) e; com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de Demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III, às fls. 01, que adoto, com razão de decidir e, no uso da competência prevista no artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face da servidora estatutária A. G. S, RG: 25.XXX.XXX-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social) do SQC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 66 dias, entre o período de 07-01-2019 a 13-03-2019 e 79 dias, entre o período de 13-04-2019 a 30-06-2019 e; com tal conduta, a servidora em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de Demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

À vista da manifestação conclusiva do Dirigente do Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, às fls. 03, que adoto, com razão de decidir e, no uso da competência prevista no artigo 308, c/c os artigos 274 e 260, IV, da Lei 10.261/68, com as alterações inseridas pela Lei Complementar 942/03, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face do servidor estatutário F. F, RG: 13.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III do SQC-III-QSAP, considerando ter-se ausentado injustificada e consecutivamente ao serviço por 120 dias, entre o período de 07-02-2019 a 06-06-2019 (Atestado de Frequência juntado às fls. 08) e; com tal conduta, o servidor em tela teria infringido o dispositivo do inciso IV do artigo 242, c.c § 1º do artigo 256 e artigo 63, ambos do referido diploma legal, sujeitando-se, pois, à pena de Demissão, prevista no artigo 251, inciso IV, c.c o inciso I do referido artigo 256, da legislação em pauta.

Despachos do Coordenador, de 18-7-2019

Tendo em vista o correio eletrônico datado de 15-07-2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar supostas irregularidades referentes resistência, disparo de arma de fogo e colisão envolvendo a equipe de escolta constante da viatura Toyota Hylux de placas CFY-2545. Ficam designados os servidores Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Tendo em vista o correio eletrônico enviado pelo Diretoria Técnica III do CDP "ASP Nilton Celestino" de Itapecerica da Serra, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar suposta falta de urbanidade entre servidores. Ficam designados os servidores Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

Ante a manifestação exarada por meio do Relatório Conclusivo da Autoridade Apuradora e considerando-se a proposta ali apresentada, após a ampla e percuciente verificação dos autos, especialmente no tocante às declarações e documentos ali juntados, Determino a instauração de sindicância em face dos servidores: P. O. M, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, E. M. A, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II e E. S. P, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, por suposta infração aos incisos III e XIII do Artigo 241, estando sujeitos às penalidades previstas nos incisos de I a III do Artigo 251, todos da Lei 10.261/68.

Despacho do Coordenador, de 18-7-2019

Processo 099/19SAE – Centro de Detenção Provisória de Santo André - Ratifico em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08-06-1994 e 9.648, de 27-05-1998, e tendo em vista a edição da Lei Complementar 897, de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688 de 27-12-2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 28-12-2011 e Resolução SAP 108, de 20-09-1993, a Dispensa de Licitação declarada pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Santo André, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, em favor da empresa Florenza Refeições Coletivas Ltda.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CHÁCARA BELÉM I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor, de 18-7-2019

Tendo em vista o conteúdo apresentado no comunicado de sinistro 001/2019, subscrito pelo servidor A.R.P. e, conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as circunstâncias que resultou no abalroamento da viatura de placas CMW-8273 – marca Fiat, durante o deslocamento até a unidade prisional. Ficam designados os servidores Edison Eduardo Favoreto, RG 18.815.649-5, ASP V, como Autoridade Apuradora e Viviane Gonçalves, RG 27.566.545-8, Oficial Administrativo que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à autoridade apuradora. (CDPBI/ DT III 89/2019)

Despacho do Diretor, de 18-7-2019

Tendo em vista os termos contidos no comunicado de evento 186/2019, subscritos por R.G.L, e conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, em seu artigo 20, § III, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as circunstâncias da apreensão de fone de ouvido com o sentenciado Claucio Roque da Silva Ribeiro, matrícula 1.136.246 durante o procedimento de revista no aparelho de escâner corporal. Ficam designados os servidores Edison Eduardo Favoreto, RG 18.815.649-5, ASP V, como Autoridade Apuradora e Viviane Gonçalves, RG 27.566.545-8, Oficial Administrativo que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (CDPBI/ DT III 253/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Junho/2019, em cumprimento ao Artigo 2° da Lei Estadual 7.857/92.

UGE 380227

Ug/Gestão Liquidante: 380227 / 00001 - Cto.Detenção Provisória de Franco da Rocha

Ug/Gestão Pagadora: 380001 / 00001 - Sec.Administração Penitenciária

Programação de Desembolso Paga

Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor

04Jun2019 74850 05Jun2019 2019Pd00268 02.328.280/0001-97 19.315,73

Elektro Redes S.a.

05Jun2019 75148 05Jun2019 2019Pd00298 168.775.468-30 55,71

Carlos Eduardo Silva Lins

06Jun2019 76105 06Jun2019 2019Pd00277 326.088.488-26 282,27

Tatiana Oão de Oliveira

06Jun2019 76106 06Jun2019 2019Pd00278 346.833.028-61 74,28

Viviane da Silva

06Jun2019 76107 06Jun2019 2019Pd00279 075.221.998-75 170,85

Helder Parente Garcia

06Jun2019 76108 06Jun2019 2019Pd00280 174.609.458-38 133,70

Eva Simone Gil

06Jun2019 76109 06Jun2019 2019Pd00281 003.794.049-07 141,13

Luciane Pereira da Silva

06Jun2019 76110 06Jun2019 2019Pd00282 359.704.008-07 170,85

Marcelly Cavalini Souza Soato

06Jun2019 76111 06Jun2019 2019Pd00283 365.363.548-93 178,27

Jaqueline Mateus de Oliveira

06Jun2019 76112 06Jun2019 2019Pd00284 160.852.788-37 133,71

Silvia Leticia de Souza

06Jun2019 76113 06Jun2019 2019Pd00285 353.207.138-00 37,14

Crislaine Alves dos Santos

06Jun2019 76114 06Jun2019 2019Pd00286 215.579.388-06 237,70

Daniel Seleguim

06Jun2019 76115 06Jun2019 2019Pd00287 076.363.898-60 267,42

Valter Teixeira

06Jun2019 76116 06Jun2019 2019Pd00288 185.608.548-19 200,56

Rosana Pereira da Silva

06Jun2019 76117 06Jun2019 2019Pd00289 201.050.978-10 133,70

Carlos Birschmer de Miranda

06Jun2019 76118 06Jun2019 2019Pd00290 383.781.958-21 66,85

Aline Hernandes Evangelista do Nascimento

06Jun2019 76119 06Jun2019 2019Pd00291 313.591.718-51 111,42

Marcilene Netânia Luchetti de Carvalho

06Jun2019 76120 06Jun2019 2019Pd00292 110.813.218-90 37,14

Sandra Moreth Muniz

06Jun2019 76121 06Jun2019 2019Pd00293 163.228.468-50 74,28

Marcia Moreira Rodrigues de Sousa

06Jun2019 76122 06Jun2019 2019Pd00294 092.730.758-86 133,71

Deodato de Faria Lambert

06Jun2019 76123 06Jun2019 2019Pd00295 213.933.358-61 37,14

Adriana Aparecida dos Santos Costa

06Jun2019 76124 06Jun2019 2019Pd00296 521.530.889-68 74,28

Roseli Mitsuko Namimatsu

06Jun2019 76125 06Jun2019 2019Pd00297 030.151.967-66 55,71

Sandra Aparecida Chaves Costa de Souza

06Jun2019 76126 06Jun2019 2019Pd00299 137.233.788-11 74,28

Cristiane Regina Massouka Ribeiro

06Jun2019 76127 06Jun2019 2019Pd00300 068.353.948-54 111,42

Irany Domene de Oliveira

06Jun2019 76128 06Jun2019 2019Pd00301 288.737.388-93 74,28

Janaina Pomari

06Jun2019 76129 06Jun2019 2019Pd00302 287.201.378-42 133,71

Josiane Paschoalotto Pericolo Almeida

06Jun2019 76130 06Jun2019 2019Pd00303 358.618.098-52 111,42

Joelma Batista da Silva

06Jun2019 76131 06Jun2019 2019Pd00304 325.218.518-09 66,85

Andreia Isabel Pereira

06Jun2019 76132 06Jun2019 2019Pd00305 201.050.978-10 534,83

Carlos Birschmer de Miranda

06Jun2019 76133 06Jun2019 2019Pd00306 365.363.548-93 141,13

Jaqueline Mateus de Oliveira

06Jun2019 76134 06Jun2019 2019Pd00307 092.730.758-86 601,69

Deodato de Faria Lambert

06Jun2019 76135 06Jun2019 2019Pd00308 168.775.468-30 133,71

Carlos Eduardo Silva Lins

06Jun2019 76136 06Jun2019 2019Pd00309 216.923.908-13 74,28

Simone Aparecida da Rocha

06Jun2019 76137 06Jun2019 2019Pd00310 353.207.138-00 66,85

Crislaine Alves dos Santos

06Jun2019 76138 06Jun2019 2019Pd00311 287.201.378-42 111,42

Josiane Paschoalotto Pericolo Almeida

06Jun2019 76139 06Jun2019 2019Pd00312 358.618.098-52 148,56

Joelma Batista da Silva

06Jun2019 76140 06Jun2019 2019Pd00313 076.363.898-60 415,97

Valter Teixeira

06Jun2019 76141 06Jun2019 2019Pd00314 068.353.948-54 430,82

Irany Domene de Oliveira

06Jun2019 76142 06Jun2019 2019Pd00315 379.483.408-90 438,27

Thais Mary Suwa

06Jun2019 76143 06Jun2019 2019Pd00316 215.579.388-06 267,40

Daniel Seleguim

06Jun2019 76144 06Jun2019 2019Pd00317 383.781.958-21 334,26

Aline Hernandes Evangelista do Nascimento

06Jun2019 76145 06Jun2019 2019Pd00318 174.609.458-38 66,85

Eva Simone Gil

06Jun2019 76146 06Jun2019 2019Pd00319 346.833.028-61 103,99

Viviane da Silva

06Jun2019 76147 06Jun2019 2019Pd00320 326.088.488-26 226,56

Tatiana Oão de Oliveira

06Jun2019 76148 06Jun2019 2019Pd00321 075.221.998-75 360,26

Helder Parente Garcia

06Jun2019 76149 06Jun2019 2019Pd00322 213.933.358-61 74,28

Adriana Aparecida dos Santos Costa

06Jun2019 76150 06Jun2019 2019Pd00323 217.608.168-41 37,14

Michele Mendes Pereira

06Jun2019 76151 06Jun2019 2019Pd00324 160.852.788-37 185,70

Silvia Leticia de Souza

06Jun2019 76152 06Jun2019 2019Pd00325 137.233.788-11 55,71

Cristiane Regina Massouka Ribeiro

06Jun2019 76153 06Jun2019 2019Pd00326 001.399.028-48 668,55

Robson Pereira Machado

06Jun2019 76154 06Jun2019 2019Pd00327 029.343.998-26 167,13

Edy Viana de Moura Villas Boas de Amorim

06Jun2019 76155 06Jun2019 2019Pd00328 185.608.548-19 103,99

Rosana Pereira da Silva

06Jun2019 76156 06Jun2019 2019Pd00329 378.737.778-63 103,99

Natacha Caroline dos Reis Santana

06Jun2019 76157 06Jun2019 2019Pd00330 359.704.008-07 189,42

Marcelly Cavalini Souza Soato

06Jun2019 76158 06Jun2019 2019Pd00331 216.998.298-10 133,71

Erica Aparecida da Silva

06Jun2019 76159 06Jun2019 2019Pd00332 271.725.158-89 133,71

Juliana Leiko Yamamoto

06Jun2019 76160 06Jun2019 2019Pd00333 003.794.049-07 148,56

Luciane Pereira da Silva

06Jun2019 76161 06Jun2019 2019Pd00334 278.263.238-86 133,71

Juliana Rebecchi Januário

07Jun2019 76955 07Jun2019 2019Pd00248 30.518.804/0001-48 853,50

* Bec * E R Moraes Uniformes Profissionais

10Jun2019 77858 09Jun2019 2019Pd00254 74.545.732/0001-01 2.516,40

* Bec * Muccio & Muccio Ltda - Epp

10Jun2019 77859 09Jun2019 2019Pd00255 07.337.935/0001-07 1.004,80

Reis Office Products Servicos Ltda.

10Jun2019 77860 09Jun2019 2019Pd00256 07.337.935/0001-07 988,24

Reis Office Products Servicos Ltda.

10Jun2019 77861 10Jun2019 2019Pd00263 61.084.018/0001-03 133,36

Viação Cometa S/A

13Jun2019 79248 13Jun2019 2019Pd00335 60.896.248/0001-04 117,04

Vallesul Transportes e Turismo Ltda

17Jun2019 80500 17Jun2019 2019Pd00340 378.737.778-63 600,00

Natacha Caroline dos Reis Santana

17Jun2019 81057 16Jun2019 2019Pd00337 12.039.966/0001-11 22,66

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

17Jun2019 81058 16Jun2019 2019Pd00338 12.039.966/0001-11 349,88

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

17Jun2019 81059 16Jun2019 2019Pd00339 12.039.966/0001-11 5.811,24

Link Card Adm de Beneficios Eireli Me

19Jun2019 82411 19Jun2019 2019Pd00257 05.975.312/0001-34 300,00

* Bec * Pna Global Comercio de Descartaveis - Eir

19Jun2019 82412 19Jun2019 2019Pd00270 00.592.590/0001-99 3.500,00

Colinset Controle de Pragas Ltda

21Jun2019 82704 23Jun2019 2019Pd00347 43.776.517/0001-80 145.734,24

Cia. Saneamento Bas. Do Est. Sao Paulo Sa

21Jun2019 83037 20Jun2019 2019Pd00271 14.329.622/0001-72 747,95

Aragon com Pecas e Serv para Veiculos

21Jun2019 83038 20Jun2019 2019Pd00272 14.329.622/0001-72 210,60

Aragon com Pecas e Serv para Veiculos

21Jun2019 83039 20Jun2019 2019Pd00273 14.329.622/0001-72 2.315,00

Aragon com Pecas e Serv para Veiculos

21Jun2019 83040 20Jun2019 2019Pd00336 20.465.305/0001-86 5.282,00

Rosineia Gomes de Araujo Oliveira Me

24Jun2019 84498 22Jun2019 2019Pd00260 20.595.061/0001-56 1.017,00

* Bec * Saps Comercial e Distribuidora de Produto

24Jun2019 84499 22Jun2019 2019Pd00261 21.450.917/0001-68 468,00

* Bec * Alta Serrana Comercial Eireli Me

26Jun2019 85337 26Jun2019 2019Pd00267 10.417.609/0001-14 1.514,70

* Bec * Rubens Dantas Neto

Valor Total: 202.774,57

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de Pagamentos Efetuados no Mês de Junho de 2019, em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7857/92 – Uge:38013.

Programação de Desembolso Paga

Vencimento No.pd Favorecido Valor

03Jun2019 74023 01Jun2019 2019Pd00265 05.640.997/0001-68 97,08

* Bec * Pontual 2000 Eletrica Comercial Ltda

03Jun2019 74024 01Jun2019 2019Pd00266 24.564.257/0001-34 323,00

* Bec * Nova Alagoas Suprimentos para Escritório

03Jun2019 74025 01Jun2019 2019Pd00281 08.528.442/0001-17 1.627,50

* Bec * Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

03Jun2019 74026 01Jun2019 2019Pd00289 16.643.051/0001-71 2.759,00

Preg.el Malvaglia Comercial Ltda - Me

03Jun2019 74027 01Jun2019 2019Pd00306 13.137.748/0001-82 4.998,00

Preg.el Comercial Briston Eireli - Me

04Jun2019 74868 04Jun2019 2019Pd00295 67.954.024/0001-50 460,65

Preg.el Maravilha Ind. E Comércio de Linguiça Ltd

04Jun2019 74869 04Jun2019 2019Pd00298 67.954.024/0001-50 460,65

Preg.el Maravilha Ind. E Comércio de Linguiça Ltd

04Jun2019 74870 04Jun2019 2019Pd00302 11.325.676/0001-71 648,00

Preg.el Bangues Comércio e Representações Ltda Ep

04Jun2019 74871 04Jun2019 2019Pd00307 13.137.748/0001-82 1.428,00

Preg.el Comercial Briston Eireli - Me

04Jun2019 74872 04Jun2019 2019Pd00311 31.765.935/0001-92 1.398,60

Preg.el Jl Foods Distribuidora Eireli

04Jun2019 74873 04Jun2019 2019Pd00313 31.765.935/0001-92 1.398,60

Preg.el Jl Foods Distribuidora Eireli

04Jun2019 74874 04Jun2019 2019Pd00315 29.708.630/0001-05 1.300,00

Preg.el Fernando Bertolucci Dagostino Alimentos

04Jun2019 74875 04Jun2019 2019Pd00323 02.430.968/0001-83 2.504,29

Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

04Jun2019 74876 04Jun2019 2019Pd00325 29.684.471/0001-48 3.421,60

Preg.el L.b.k. Okaeda

04Jun2019 74877 04Jun2019 2019Pd00327 31.765.935/0001-92 1.398,60

Preg.el Jl Foods Distribuidora Eireli

04Jun2019 74878 04Jun2019 2019Pd00328 56.814.395/0001-10 5.994,00

Preg.el Sao Joao Alimentos Ltda

05Jun2019 75105 05Jun2019 2019Pd00337 381184 / 38045 2.922,02

Fund.prof.dr.manoel P.pimentel - Ugfrp

05Jun2019 75250 05Jun2019 2019Pd00287 10.637.104/0001-65 745,47

Preg.el Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda Me

06Jun2019 75862 06Jun2019 2019Pd00258 23.103.227/0001-68 6.098,40

01A Formiga Coleta e Gerenc Ambiental Ltd

06Jun2019 75863 06Jun2019 2019Pd00290 01.876.346/0001-10 3.696,00

Preg.el Com. Atac. Prod. Alim. Alfa Omega Eireli

06Jun2019 75864 06Jun2019 2019Pd00291 03.948.499/0001-51 3.582,72

Preg.el Gn Alimentos Ltda

06Jun2019 75865 06Jun2019 2019Pd00292 03.948.499/0001-51 3.582,72

Preg.el Gn Alimentos Ltda

06Jun2019 75866 06Jun2019 2019Pd00308 13.137.748/0001-82 1.428,00

Preg.el Comercial Briston Eireli - Me

07Jun2019 76503 09Jun2019 2019Pd00369 02.558.157/0001-62 365,26

Telefonica Brasil S A

07Jun2019 76619 07Jun2019 2019Pd00282 29.889.989/0001-18 880,00

* Bec * Emilly Salem Araujo Comercial

07Jun2019 76620 07Jun2019 2019Pd00285 69.037.240/0001-67 431,60

Preg.el Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me

07Jun2019 76621 07Jun2019 2019Pd00301 05.425.014/0001-70 2.262,00

Preg.el Odete Maria de Souza-Me

07Jun2019 76622 07Jun2019 2019Pd00304 29.684.471/0001-48 3.421,60

Preg.el L.b.k. Okaeda

07Jun2019 76623 07Jun2019 2019Pd00326 02.430.968/0001-83 2.241,81

Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

07Jun2019 76624 07Jun2019 2019Pd00329 05.425.014/0001-70 8.595,60

Odete Maria de Souza-Me

10Jun2019 77317 08Jun2019 2019Pd00270 08.804.406/0001-39 8,80

Ulisses Dias de Sousa - Epp

10Jun2019 77318 08Jun2019 2019Pd00273 51.441.954/0001-70 12.965,25

Martaze Comércio e Serviços Ltda

10Jun2019 77319 09Jun2019 2019Pd00283 01.812.515/0001-59 671,00

* Bec * Storage & Logistics Import. E Export.eire

10Jun2019 77320 08Jun2019 2019Pd00309 13.137.748/0001-82 714,00

Preg.el Comercial Briston Eireli - Me

10Jun2019 77321 10Jun2019 2019Pd00331 05.637.139/0001-64 753,84

Preg.el Marcelo dos Santos Barbosa

11Jun2019 78240 11Jun2019 2019Pd00288 10.637.104/0001-65 745,47

Preg.el Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda Me

11Jun2019 78241 11Jun2019 2019Pd00296 67.954.024/0001-50 460,65

Preg.el Maravilha Ind. E Comércio de Linguiça Ltd

11Jun2019 78242 11Jun2019 2019Pd00299 67.954.024/0001-50 460,65

Preg.el Maravilha Ind. E Comércio de Linguiça Ltd

11Jun2019 78243 11Jun2019 2019Pd00310 13.137.748/0001-82 1.190,00

Preg.el Comercial Briston Eireli - Me

12Jun2019 78419 12Jun2019 2019Pd00280 03.051.567/0001-85 2.103,75

* Bec * Biolimp Industrial Eireli - Epp

13Jun2019 79003 12Jun2019 2019Pd00379 143.988.488-94 960,00

Scheilha Alexandra Polistchuk

13Jun2019 79128 13Jun2019 2019Pd00279 03.051.567/0001-85 703,75

* Bec * Biolimp Industrial Eireli - Epp

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 19 de julho de 2019 às 01:14:38.